



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 068/2023

DATA: 30 de janeiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 1.023/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Adicional de Insalubridade a partir de **23 de janeiro de 2023**, o percentual de **20%** (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base da categoria, a servidora abaixo relacionada, devido a mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas atividades na cozinha do CMEI CAIC.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Cleta Rejane Crespan Ritter	2242/0	28/06/2004	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **23 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de janeiro de 2023


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.